



(Dois mil quinhentos e vinte reais) Eliezer Fernandes Júnior, no valor R\$ 504,00 (Quinhentos e quatro reais), Luís Cláudio Cabral Chaves, no valor R\$ 504,00 (Quinhentos e quatro reais) Rebeca de Mendonça Lima, no valor R\$ 504,00 (Quinhentos e quatro reais), Valda Maria Calderaro de Azevedo, no valor R\$ 2.520,00 (Dois mil quinhentos e vinte reais), Luciana da Eira Nasser, no valor R\$ 2.520,00 (Dois mil quinhentos e vinte reais) e Larissa Padilha Roriz Penna, no valor R\$ 2.520,00 (Dois mil quinhentos e vinte reais), referente às atividades como instrutores internos, que atuarão no Curso: "CAPACITAÇÃO EM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER e a CAPACITAÇÃO EM INFÂNCIA E JUVENTUDE", no período de 04 de julho a 10 de agosto de 2022, realizados junto à Escola Superior da Magistratura do Amazonas – ESMAM.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 2.234, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (doc.0624443), bem como a Decisão GABPRES/SECGAD(doc.0632114), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2020/000000747-00**,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **SEBASTIÃO FONSECA MONTEIRO JÚNIOR** como Fiscal, a fim de acompanhar a execução do Contrato Administrativo 028/2021-FUNJEAM, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a **Empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 2.235, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (doc.0632968), bem como a Decisão GABPRES/SECGAD(doc.0633006), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2022/0000012242-00**,

RESOLVE

DESIGNAR a Magistrada Dra. **FABÍOLA DE SOUZA BASTOS** como Fiscal e a servidora **ANA BEATRIZ NASCIMENTO GOMES** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo 001/2022-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e o Senhor **JOEL DA SILVA AQUINO**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 2.237, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (doc.0630560), bem como a Despacho GABPRES/SECGAD(doc.0630763), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2021/0000018449-00**,

RESOLVE